



LEI Nº 2.611, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Município (Lei nº 2.563/2016), em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional especial no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), com a finalidade de inclusão de modalidades de aplicação em programações da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, nos termos da autorização contida no art. 6º, da Lei nº 2.563, de 14 de dezembro de 2016 (LOA 2017).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 25 DE ABRIL DE 2017.

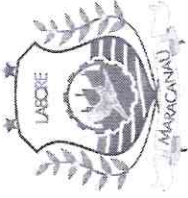
FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 25/04/17
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 41255



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

ANEXO UNICO A LEI Nº 2.611/2017

10000 Secretaria de Infraestrutura
10101 Secretaria de Infraestrutura

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Detalhamento das Ações

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo Despesa/Modalidade	IU/FT	Valor
	0206	Desenvolvimento Urbano	240.000				
		Projetos					
15	451	0206	1052		Implantação e Melhoria de obras de Infraestrutura Urbana		
				F	4430 - Investimento	0 101	240.000
	0208	Esporte e Lazer	240.000				
		Projetos					
27	812	0208	1131		Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Esportiva		
				F	4430 - Investimento	0 101	450.000
Total							690.000

JA

AFIXADO

EM: 25/09/17

Ana Patrícia R. Gonçalves
MRE-41255